



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 992/GR/UFFS/2022**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 235/GR/UFFS/2022 DE PROCESSO SELETIVO PARA  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO INGRESSO PARA O ANO LETIVO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do EDITAL Nº 235/GR/UFFS/2022, referente a inclusão do item 5.1.9, referente a critérios de seleção, conforme texto a seguir:

**“5.1.9** Ingressante indígena pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), de acordo com a reserva de vagas da modalidade L6, condição que deve ser comprovada no ato da matrícula.

**5.1.9.1** Caso a comprovação de etnia não seja realizada no ato da matrícula, esta deverá ser efetuada no ato da inscrição no SAE.” (NR)

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor